

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ÓRGÃO
FUNDAÇÃO SAÚDE



NÚMERO DO PROCESSO

E-08/004/378/15

DATA DO INÍCIO

18/02/15

NOME
FUNDAÇÃO SAÚDE

ASSUNTO
PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - PLANAT - EXERCÍCIO DE 2015, CONFORME CF AUDIN Nº 08/20

ANEXOS



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação saúde

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo E-08/007/378/2019

Data: 18/02/2019 Fls. 02

Rubrica: ID: 5099548 FMS

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 18 de Fevereiro de 2019, cumprindo a ordem do(a) Senhor(a) Ualdo José servidor(a) do(a)

Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, efetuou-se a abertura do processo de

nº E-08/007/00378/2019. Com este fim e para constar, eu, Felipe Matias da Silva, servidor da

Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Felipe Matias da Silva
Chefe do Setor de Arquivo e Protocolo
ID 5099548



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL	
Processo nº E-0016671	378/19
Data	18/02/19
Fls.	03
Rubrica	(A) ID 5038518

Código de tipologia documental: 13.01.01.06

CI DEX/Setor de Auditoria Interna nº 08/2019

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2019.

Para: Setor de Arquivo e Protocolo

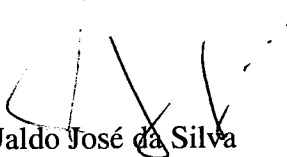
De: Auditoria Interna

Assunto: Plano Anual de Auditoria Interna – PLANAT para o exercício de 2019

O Setor de Auditoria Interna solicita a abertura de Processo Administrativo, com vista ao envio posterior a Auditoria Geral do Estado – AGE para apreciação da Programação Anual de Auditoria Interna – PLANAT, conforme preceitua Instrução Normativa AGE N.º 47, de 21 de dezembro de 2018.

OBS. Em razão do curto prazo, solicito que seja aberto o processo administrativo em até 24 horas, com posterior retorno a este setor.

Atenciosamente,


Ualdo José da Silva
Auditor Interno
Id: 4428122-6



Governo do estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

À Auditoria Interna

PROCESSO E-08/007/00378/2019

Interessado: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.

Assunto: Plano anual de auditoria interna – PLANAT - exercício de 2019, conforme CI AUDIN nº 08-2019.

Segue o presente processo em prosseguimento.

Rio de Janeiro, 18 de Fevereiro de 2019.

Felipe Matias da Silva
Chefe do Setor de Arquivo e Protocolo
ID 5099548





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo E-08/007/378/2019

Data: 18/02/2019

Rubrica: UJS

Fls. 05

ID: 4428122-6

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA

— PLANAT

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXERCÍCIO DE 2019



FUNDAÇÃO
SAÚDE

FUNDAÇÃO SAÚDE

Av. Padre Leonel Franca, 248, 1º Andar – Gávea - Rio de Janeiro/RJ – Brasil – Cep: 22.451-000

Tel.: 55 (21) 2334-5010

www.fundacaosaude.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL	
Processo E-08/007/378/2019	
Data: 18/02/2019	
Rubrica: UJS <u>3</u>	Fls. <u>00</u>
ID: 4428122-6	

ÍNDICE:

I – INTRODUÇÃO

II – DA AUDITORIA INTERNA

III – DOS FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANAT

IV – DO PLANEJAMENTO OPERACIONAL

V – DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

VI – DA MATRIZ DE RISCOS DA FUNDAÇÃO SAÚDE

VII – PROCEDIMENTOS ANALÍTICOS

VII – MAPA DE INDICADORES

VII – DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA



FUNDAÇÃO
SAÚDE

FUNDAÇÃO SAÚDE
Av. Padre Leonel Franca, 248, 1º Andar – Gávea - Rio de Janeiro/RJ – Brasil – Cep: 22.451-000
Tel.: 55 (21) 2334-5010
www.fundacaosaude.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo E-08/007/378/2019

Data: 18/02/2019

Rubrica: UJS 7j

Fis. 03

ID: 4428122-6

I – INTRODUÇÃO

A Fundação Saúde - FS é uma instituição pública de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com sede e foro na Capital e com competência para atuar em todo território do Estado do Rio de Janeiro, vinculada a Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Rio de Janeiro. A FS, atualmente tem em torno de 4269 funcionários lotados, na SEDE e nas 15 unidades públicas de saúde geridas pela FS, sendo 11 unidades de gestão avançada, 04 unidades de gestão progressiva, além de ter Termos de Cooperação Técnica com 10 unidades, onde a FS presta auxílio técnico, material e pessoal.

Em cumprimento a Instrução Normativa AGE nº 47 de 2018, a Auditoria Interna na Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, elaborou-se o presente PLANAT - Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2019.

II – DA AUDITORIA INTERNA – Inciso I do § único do Art. 4º IN AGE nº 39

O quadro funcional da Auditoria Interna da Fundação Saúde é composto atualmente por 01 (um) Auditor, 01 (um) Assessor de cargo comissionado em licença maternidade, e 01 (um) administrativo de apoio (terceirizado).

Nome: Ualdo José da Silva

Cargo: Auditor Interno

Função: Chefe da Auditoria Interna

Formação Acadêmica: Bacharel em Ciências Contábeis

Nome: Maria Jose Chaves de lima

Cargo: Auditor Pleno

Função: Assistente da Auditoria Interna

Formação Acadêmica: Bacharel em Ciências Contábeis - FABES

Nome: Shirley Aquino de Siqueira

Cargo: Apoio Administrativo nível VI

Função: Assistente da Auditoria Interna

Formação Acadêmica: Bacharel em Ciências Contábeis – FABES



FUNDAÇÃO
SAÚDE

FUNDAÇÃO SAÚDE

Av. Padre Leonel Franca, 248, 1º Andar – Gávea - Rio de Janeiro/RJ – Brasil – Cep: 22.451-000

Tel.: 55 (21) 2334-5010

www.fundacaosaude.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo E-08/007/378/2019

Data: 18/02/2019

Rubrica: UJS 27 Fls. 08

ID: 4428122-6

Considerando a estrutura de pessoal da Auditoria Interna da Fundação Saúde e demandas de trabalho. Mesmo diante de um esforço contínuo e permanente para planejar, organizar e executar as diversas atividades inerentes a esta Assessoria. A amostra utilizada pode não corresponder ao ideal ou satisfatório.

II.i – Estimativa de horas para a execução dos trabalhos – Inciso II do § único do Art. 4º IN AGE nº 47

Considerando o quantitativo de funcionários efetivos, de funcionários de apoio administrativo da Auditoria Interna, e as férias dos mesmos, no decorrer do exercício de 2019, estimamos que o quantitativo de horas a serem dedicadas aos trabalhos previstos no PLANAT 2019 será aproximadamente de 3.520 horas.

II.ii - Inciso III do § único do Art. 4º IN AGE nº 47

Considerando a necessidade de aprimoramento da equipe da Auditoria Interna da Fundação Saúde do Rio de Janeiro, planejamos participar dos cursos de capacitação de Controle Interno oferecidos pela AGE/RJ; e os cursos de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - Conhecendo o MCASP e de Gestão do conhecimento na administração pública e de Noções Introdutórias de Licitação e Contratos Administrativos, ministrados pelo TCE/RJ.

III – DOS FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANAT

Este documento foi elaborado com base na Instrução Normativa AGE nº 47 de 2018, a planificação dos trabalhos de auditoria pautou-se ainda nos seguintes fatores:

- Efetivo da auditoria;
- Necessidades da instituição;
- Atendimento às solicitações internas e externas;
- Materialidade, baseada no volume da área em exame;
- Observações efetuadas no transcorrer do exercício; e
- Fragilidade nos controles internos.

Com base no acima exposto e considerando a relevância e a vulnerabilidade de cada setor, foram selecionadas para serem alvo (foco) de auditoria no exercício de 2019, as seguintes áreas relacionadas com: Patrimônio, Contratos e Recursos Humanos.

FUNDAÇÃO SAÚDE

Av. Padre Leonel Franca, 248, 1º Andar – Gávea - Rio de Janeiro/RJ – Brasil – Cep: 22.451-000

Tel.: 55 (21) 2334-5010

www.fundacaosaude.rj.gov.br



FUNDAÇÃO
SAÚDE



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo E-08/007/378/2019

Data: 18/02/2019

Rubrica: UJS 3

Fls. 09

ID: 4428122-6

IV – DO PLANEJAMENTO OPERACIONAL

Promover auditoria no transcorrer do exercício de 2019, nos diversos setores desta Fundação, ressaltando os Serviços de Recursos Humanos, a Contabilidade, o Almojarifado, o Controle Patrimonial dos bens sob a responsabilidade da Fundação Saúde.

Os principais objetivos do Controle Interno pretendidos com a execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna do exercício de 2019 são:

- Analisar a regularidade da gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial, tributário, de recursos humanos, contratos e licitação da Instituição, identificando inconsistências e pontos críticos, bem como causas e rotinas saneadoras;
- Avaliar a regularidade das contas, da aplicação dos recursos disponíveis, observados os princípios da legalidade, legitimidade e economicidade;
- Emitir sugestões, informações, orientações e recomendações oportunas que permitam aperfeiçoar as atividades, implantar procedimentos ou melhorar os existentes e prevenir o cometimento de erros, desperdícios, abusos, práticas antieconômicas e fraudes, reduzindo riscos da Instituição;
- Emitir relatórios e pareceres de auditoria, opinando sobre a regularidade das prestações de contas apresentadas;
- Realizar o monitoramento das recomendações internas e das recomendações emitidas pela AGE e TCE;
- Elaborar o relatório anual de auditoria interna e demais atividades inerentes a serem encaminhadas à AGE/RJ.

A execução das atividades se baseia na legislação vigente, em especial:

- Lei 8.666/93 e suas alterações;
- Decreto Estadual nº 43.463/2012, alterado pelo Decreto Estadual 43.463/2018;
- Decreto Estadual nº 41.880/2009;
- Instrução Normativa AGE/RJ nº 24/2013, nº 30/2015, nº 45/2018 e nº 47/2018.

FUNDAÇÃO SAÚDE

Av. Padre Leonel Franca, 248, 1º Andar – Gávea - Rio de Janeiro/RJ – Brasil – Cep: 22.451-000

Tel.: 55 (21) 2334-5010

www.fundacaosaude.rj.gov.br



FUNDAÇÃO
SAÚDE



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo E-08/007/378/2019

Data: 18/02/2019

Rubrica: UJS

Fls. 10

ID: 4428122-6

V – DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Tendo em vista que não há como auditar todas as áreas e setores em um mesmo exercício, foram escolhidas as áreas por critério de hierarquização de riscos, uma vez que, pela dimensão da instituição, existe mais trabalho a ser realizado do que a capacidade da Auditoria Interna realizar em um único exercício.

Os resultados das atividades de auditoria serão levados ao conhecimento dos responsáveis pelas áreas envolvidas para que tomem conhecimento e adotem as providências que se fizerem necessárias.

A Auditoria Interna dará a assistência necessária aos profissionais da AGE e do TCE, quando visitarem a instituição, bem como acompanhará as recomendações efetuadas pelos mesmos, informando aos órgãos competentes sobre seus resultados.

Ressalta-se que o cronograma de execução de trabalhos de auditoria não é fixo, podendo ele ser alterado, suprimido em parte ou ampliado em função de fatores externos ou internos que venham a prejudicar ou influenciar sua execução.

Ao longo do exercício, as atividades e o cronograma de execução dos trabalhos de auditoria poderão sofrer alterações em função de fatores que prejudiquem a sua realização no período estipulado, tais como: trabalhos especiais, atendimento ao Tribunal de Contas do Estado - TCE, Auditoria Geral do Estado- AGE e fatos não previstos.

FUNDAÇÃO SAÚDE

Av. Padre Leonel Franca, 248, 1º Andar – Gávea - Rio de Janeiro/RJ – Brasil – Cep: 22.451-000

Tel.: 55 (21) 2334-5010

www.fundacaosaude.rj.gov.br



FUNDAÇÃO
SAÚDE



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

VI – DA MATRIZ DE RISCOS DA FUNDAÇÃO SAÚDE

Segundo a ISO 31.000/2009, risco é definido como sendo o efeito da incerteza em relação ao atingimento dos objetivos, sobretudo os estratégicos, de uma organização. Deste modo, a FSERJ, a partir do seu Mapa Estratégico traçou a sua Matriz de Riscos considerando fatores de riscos em termos de probabilidade e impacto.

A escala de probabilidade foi avaliada observando os 5 seguintes níveis:

Probabilidade	Nível
Muito Baixa - evento extraordinário para os padrões conhecidos da gestão e operação do processo. Embora possa assumir dimensão estratégica para a manutenção do processo, não há histórico disponível de sua ocorrência;	1
Baixa - evento casual, inesperado. Muito embora raro, há histórico conhecido de sua ocorrência por parte dos principais gestores e operadores do processo;	2
Média - evento esperado, que se reproduz com frequência reduzida, porém constante. Seu histórico de ocorrência é de conhecimento da maioria dos gestores e operadores do processo;	3
Alta - evento usual, corriqueiro. Devido à sua ocorrência habitual ou conhecida em uma dezena ou mais de casos, aproximadamente, seu histórico é amplamente conhecido por parte dos gestores e operadores do processo;	4
Muito Alta - evento se reproduz muitas vezes, se repete seguidamente, de maneira assídua, numerosa e, não raro, de modo acelerado. Interfere no modo claro no ritmo das atividades, sendo evidente para os que conheçam o processo.	5

FUNDAÇÃO SAÚDE
Av. Padre Leonel Franca, 248, Gávea- Rio de Janeiro/RJ – Brasil – CEP: 22451-000
Tel.: (21) 2334-5010 ramal 1306 – e-mail: ualdo.jose@fundacaosaude.rj.gov.br

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo E-08/007378/2019
Data: 18/02/2019
Rubrica: UJS
ID: 4428122-6
Fls. 11



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

O impacto foi avaliado observando os 5 seguintes níveis:

Impacto	Nível
Muito Baixo - degradação de operações, atividades, projetos, programas ou processos da organização, porém causando impactos mínimos nos objetivos (de tempo, prazo, custo, quantidade, qualidade, acesso, escopo, imagem, etc.) relacionados ao atendimento de metas padrões ou à capacidade de entrega de produtos/serviços às partes interessadas (clientes internos/externos, beneficiários);	1
Baixo - degradação de operações, atividades, projetos, programas ou processos da organização, causando impactos pequenos nos objetivos;	2
Médio - Interrupção de operações, atividades, projetos, programas ou processos da organização, causando impactos significativos nos objetivos, porém recuperáveis;	3
Alto - Interrupção de operações, atividades, projetos, programas ou processos da organização, causando impactos de reversão muito difícil nos objetivos;	4
Muito Alto - Interrupção abrupta de operações, atividades, projetos, programas ou processos da organização, impactando fortemente outros processos, causando impactos de difícil reversão nos objetivos.	5

Nesse contexto, apresentamos a Matriz de Riscos da FSERJ, que será aprimorada a partir da execução.

FUNDAÇÃO SAÚDE
Av. Padre Leonel Franca, 248, Gávea- Rio de Janeiro/RJ – Brasil – CEP: 22451-000
Tel.: (21) 2334-5010 ramal 1306 – e-mail: ualdo.jose@fundacaosaude.rj.gov.br

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo E-08/007/378/2019
Data: 18/02/2019
Rubrica: UJS
ID: 4428122-6
Fls. 12



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

MATRIZ DE RISCO
(Anexo II, IN AGE nº 39/2017)

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXERCÍCIO: 2019

OBJETIVO	EVENTO RISCO	CAUSA / FONTE VULNERABILIDADE	CONSEQUÊNCIA	ANÁLISE		AVALIAÇÃO P X I	RANKING
				P	I		
Gestão Orçamentária	a) Distorções significativas entre o planejamento e a execução de despesas e receitas, inviabilizando a execução de ações contempladas nos instrumentos de planejamento.	Repasses a baixo dos valores orçados em razão da crise que assola o Estado do RJ.	Descumprimento da LOA, LDO e PPA.	4	3	12	2°
	b) Descontrole e ausência de transparência nos procedimentos de renúncia de receita.	Descumprimento de metas de resultados entre receita e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita.	Inobservância da Lei de Responsabilidade Fiscal.	1	1	1	9°
	c) Descumprimento de preceitos e ausência de justificativa para os procedimentos de Despesas de Exercícios Anteriores – DEA.	Inconsistência do orçamento das despesas.	Informação inconsistente nas demonstrações contábeis.	1	1	1	9°
	d) Inscrição equivocada de restos a Pagar.	Informação inconsistente nas demonstrações contábeis.	Informação inconsistente nas demonstrações contábeis.	1	1	1	9°
	e) Não pagamento de restos a Pagar.	Ausência de verba.	Pagamento de juros e multa.	4	1	4	7°
	f) Baixa equivocada de Restos a Pagar.	Informação inconsistente nas demonstrações contábeis.	Informação inconsistente nas demonstrações contábeis.	1	4	4	7°

FUNDAÇÃO SAÚDE
Av. Padre Leonel Franca, 248, Gávea- Rio de Janeiro/RJ – Brasil – CEP: 22451-000
Tel.: (21) 2334-5010 ramal 1306 – e-mail: ualdo.jose@fundacaosaude.rj.gov.br

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo F-08/007/378/2019
Data: 18/02/2019
Rubrica: UIS
ID: 4428122-6
Fis. 13



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

OBJETIVO	EVENTO RISCO	CAUSA / FONTE VULNERABILIDADE	CONSEQUÊNCIA	ANÁLISE		AVALIAÇÃO	RANKING
				P	I	P X I	
Gestão Financeira	a) Pagamento pela exceção (ofício) em detrimento de regra usual por sistema.	Realização de pagamentos fora do sistema.	Descontrole das informações no sistema.	1	1	1	9°
	b) Descumprir dispositivos legais em relação à CUTE, especialmente Decreto nº 45.526/2015 e Resolução nº 779/2014.	Não depósito na CUTE, de todos os valores em conta bancária.	Descontrole dos ingressos da receita pública.	1	1	1	9°
	c) Existência de conta bancária não integrada ao SIAFE-RIO.	Não cadastramento de conta bancária no SIAFE-RIO.	Descontrole da conta.	1	1	1	9°
	d) Não conciliação da conta "Bancos".	Quantidade insuficiente de funcionários no setor.	Divergência das movimentações de entradas e saídas financeiras e os saldos no extrato bancário	1	1	1	9°
	e) Não atribuir tratamento a contas de natureza financeira levantadas na análise de riscos.	Falha no planejamento.	Tratamento inadequado das naturezas financeiras.	1	4	4	7°

FUNDAÇÃO SAÚDE
Av. Padre Leonel Franca, 248, Gávea- Rio de Janeiro/RJ – Brasil – CEP: 22451-000
Tel.: (21) 2334-5010 ramal 1306 – e-mail: ualdo.jose@fundacaosaude.rj.gov.br

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo E-08/007/378/2019
Data: 18/02/2019
Rubrica: UIS
ID: 442812216
Fls. 14



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

OBJETIVO	EVENTO RISCO	CAUSA / FONTE VULNERABILIDADE	CONSEQUÊNCIA	ANÁLISE		AVALIAÇÃO	RANKING
				P	I	P X I	
Gestão Contábil-Patrimonial	a) Reconhecimento de despesas e, conseqüente, inscrição de Restos a Pagar de forma equivocada ou irregular.	Falha na inscrição de restos a pagar.	Informação inconsistente nas demonstrações contábeis.	1	2	2	8°
	b) Controles ineficientes e ausência de registro da atualização monetária nos valores inscritos em "Créditos Inscritos em Dívida Ativa".	Não se Aplica	---	0	0	0	
	c) Descumprimento do Decreto nº 41.880/2009 em face da inobservância dos procedimentos de DEA.	Equívoco na inscrição de DEA.	Inobservância aos procedimentos de reconhecimento de Despesas de Exercícios Anteriores.	1	4	4	7°
	d) Responsabilizar equivocadamente alguém.	Não observância à pertinência dos créditos inscritos por dano ao patrimônio.	Ausência de ressarcimento em caso redução de patrimônio.	2	2	4	7°
	e) Deixar de responsabilizar agente que deu causa a dano ou irregularidade.	Não observância à pertinência dos créditos inscritos por dano ao patrimônio.	Ausência de ressarcimento em caso redução de patrimônio.	2	2	4	7°
	f) Reconhecer equivocadamente "Ajustes de Exercícios Anteriores" e "Ajustes de Avaliação Patrimonial".	Falha nos registros das contas "Ajustes de Exercícios Anteriores" e "Ajustes de Avaliação Patrimonial".	Registros inverídicos nas contas do Patrimônio Líquido: "Ajustes de Exercícios Anteriores" e "Ajustes de Avaliação Patrimonial".	2	2	4	7°
	g) Não atribuir tratamento a contas de natureza patrimonial levantadas na análise de riscos.	Falha no planejamento.	Tratamento inadequado das contas de natureza patrimonial.	2	1	2	8°
Gestão Orçamentária	a) Validar superávit financeiro sem efetiva disponibilidade financeira por fonte de recurso, inclusive detalhada.	Avaliação equivocada das alterações orçamentárias ocorridas no exercício.	Descumprimento da legislação vigente tanto para créditos adicionais quanto para remanejamento, transposições e transferências de créditos orçamentários.	1	4	4	7°

FUNDAÇÃO SAÚDE

Av. Padre Leonel Franca, 248, Gávea- Rio de Janeiro/RJ – Brasil – CEP: 22451-000
Tel.: (21) 2334-5010 ramal 1306 – e-mail: ualdo.jose@fundacaosaude.rj.gov.br

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo E-08/007/378/2019
Data: 18/02/2019
Rubrica: US 3
ID: 4428122-6
Fis. 15



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

OBJETIVO	EVENTO RISCO	CAUSA / FONTE VULNERABILIDADE	CONSEQUÊNCIA	ANÁLISE		AVALIAÇÃO P X I	RANKING
				P	I		
Gestão da Descentralização	a) Detectar irregularidade com dano na prestação de contas da descentralização de crédito realizada.	Erro ou fraude.	Inobservância da legalidade dos atos e da regularidade das prestações de contas de descentralização de créditos realizadas no exercício.	1	3	6	5°
	b) Omissão no dever de prestar contas.	Descumprimento do Decreto nº 42.436/2010 e da Instrução Normativa AGE nº 24/2013.	Descumprimento do Decreto nº 42.436/2010 e da Instrução Normativa AGE nº 24/2013.	3	3	9	3°
Gestão das Transferências Financeiras Concedidas	a) Irregularidade na concessão e execução das transferências financeiras concedidas mediante a formalização de ajustes.	Erro ou fraude.	Inconformidade da legalidade na execução das transferências financeiras concedidas.	2	2	4	7°
	b) Omissão no dever de prestar contas.	Descumprimento do Decreto nº 42.436/2010 e da Instrução Normativa AGE nº 24/2013.	Descumprimento do Decreto nº 42.436/2010 e da Instrução Normativa AGE nº 24/2013.	1	2	2	8°
Gestão Patrimonial (Bens Móveis e Imóveis)	a) Não contabilização da depreciação e ajustes dos bens móveis e imóveis.	Alta demanda e/ou insuficiência de quantitativo de pessoal.	Incorreção dos registros contábeis do patrimônio da FS.	1	2	2	8°
	b) Estrutura inadequada para o controle dos bens móveis e imóveis.	Alta demanda e/ou insuficiência de quantitativo de pessoal.	Incorreção dos registros contábeis do patrimônio da FS.	3	2	6	5°
	c) Ausência de solução tecnológica para controle do inventário de bens.	Ausência de sistema próprio insuficiência de quantitativo de pessoal..	Incorreção dos registros contábeis do patrimônio da FS.	3	2	6	5°
	d) não amadurecimento dos controles internos afetos à gestão patrimonial.	Alta demanda e/ou insuficiência de quantitativo de pessoal.	Incorreção dos registros contábeis do patrimônio da FS.	3	2	6	5°
Controles Internos	a) Baixo nível de amadurecimento de controle interno.	Necessidade de capacitação.	Não cumprimento do Plano de Auditoria	2	3	6	5°
	b) Gestão de Riscos não inserida no processo gestão.	Necessidade de aprimoramento na matriz de risco.	Não cumprimento da AGE nº IN 47.	3	3	9	3°

FUNDAÇÃO SAÚDE

Av. Padre Leonel Franca, 248, Gávea- Rio de Janeiro/RJ – Brasil – CEP: 22451-000
Tel.: (21) 2334-5010 ramal 1306 – e-mail: ualdo.jose@fundacaosaude.rj.gov.br

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo E-08/007/378/2019
Data: 18/02/2019
Rubrica: UJS
ID: 4428122-6
Fis. *Ne*



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

OBJETIVO	EVENTO RISCO	CAUSA / FONTE VULNERABILIDADE	CONSEQUÊNCIA	ANÁLISE		AVALIAÇÃO	RANKING
				P	I	P X I	
Demonstrações Contábeis e Relatórios Financeiros	a) Elaboração das demonstrações contábeis desalinhada dos preceitos estabelecidos por normas de contabilidade aplicada ao setor público.	Erro ou fraude.	Descumprimento das Normas contábeis aplicadas ao setor público.	3	3	9	3°
Ordem cronológica dos pagamentos	a) Pagamento de um fornecedor, fora da ordem cronológica, em detrimento de outro.	Necessidade de ordem de pagamento diferenciada para não paralização das Unidades Hospitalares.	Inobservância ao art. 5º da Lei nº 8.666/93.	4	4	16	1°
Gestão de Pessoas	a) Não controlar o limite de gasto com pessoal estabelecido no inciso II, art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal.	Insuficiência de quantitativo de pessoal.	Descumprimento da Lei de Responsabilidades Fiscal.	1	4	4	7°
Monitoramento da implementação das Determinações e/ou Recomendações do TCE-RJ e da AGE	a) Inercia e/ou omissão no tocante ao acompanhamento das Determinações do TCE-RJ e Ressalvas /Recomendações exaradas pela AGE.	Não acompanhamento das providências tomadas e avaliar o grau de implementação das recomendações propostas pela AGE e TCE.	Descumprimento da IN AGE nº 37.	2	4	8	4°
Bens Patrimoniais, Almoxarifado, Tesouraria e Transferências Financeiras	a) Omissão no dever de prestar contas dos Bens Patrimoniais, do Almoxarifado, da Tesouraria e das Transferências Financeiras referentes a Auxílios e Subvenções concedidas mediante termo de colaboração e fomento.	Alta demanda e/ou insuficiência de quantitativo de pessoal.	Inobservância dos artigos 12 e 13 da Deliberação TCE-RJ nº 278/2017.	1	5	5	6°
	b) Armazenamento dos documentos em condições inadequadas.	Não armazenamento dos documentos das prestações.	Inobservância dos artigos 12 e 13 da Deliberação TCE-RJ nº 278/2017.	2	3	6	5°

FUNDAÇÃO SAÚDE

Av. Padre Leonel Franca, 248, Gávea- Rio de Janeiro/RJ – Brasil – CEP: 22451-000
Tel.: (21) 2334-5010 ramal 1306 – e-mail: ualdo.jose@fundacaosaude.rj.gov.br

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo E-08/007/378/2019
Data: 18/02/2019
Rubrica: ULS
ID: 442812215
Fls. 17



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

OBJETIVO	EVENTO RISCO	CAUSA / FONTE VULNERABILIDADE	CONSEQUÊNCIA	ANÁLISE		AVALIAÇÃO	RANKING
				P	I	P X I	
Tomada de Contas	a) Responsabilizar equivocadamente ou deixar de responsabilizar agente que tenha dado causa a irregularidade, com dano, na gestão da unidade.	Análise inadequada dos procedimentos de tomada de contas quanto à descrição do fato, identificação do(s) responsável (eis), observando o nexo causal e excludentes de responsabilidade entre a conduta do agente e do dano.	Inobservância da IN AGE N.º 22, de 04 de julho de 2013.	1	2	2	8º
	b) Pessoal sem habilidade para compor Comissões de Tomada de Contas.	Falta de treinamento.	Tomada de contas inadequada.	1	2	2	8º

FUNDAÇÃO SAÚDE
Av. Padre Leonel Franca, 248, Gávea- Rio de Janeiro/RJ – Brasil – CEP: 22451-000
Tel.: (21) 2334-5010 ramal 1306 – e-mail: ualdo.jose@fundacaosaude.rj.gov.br

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo E-08/007/378/2019
Data: 18/02/2019
Rubrica: UJS 0
ID: 4428122-6
Fls. 18



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

PROCEDIMENTOS ANALÍTICOS
(Anexo IV, IN AGE nº 39/2017)

ÓRGÃO / ENTIDADE: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro

EXERCÍCIO: 2019

BALANÇO PATRIMONIAL

CONTA	2016	AV	2017	AV	2018	AV	AH 18/17
ATIVO CIRCULANTE							
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.239.417,00	1,57%	1.819.893,72	1%	5.120.988,45	2%	281%
Créditos a Curto Prazo	184.213.328,57	89,51%	261.713.896,17	91%	160.423.431,42	78%	61%
Demais Créditos e valores a Curto Prazo	10.367.464,49	5,04%	12.129.494,16	4%	18.704.004,24	9%	154%
Investimentos e aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00%	0,00	0%	0,00	0%	0%
Estoques	6.055.627,44	2,94%	9.830.929,03	3%	19.231.868,93	9%	196%
V.P.D. Pagas antecipadamente	0,00	0,00%	0,00	0%	0,00	0%	0%
Total Ativo Circulante	203.875.837,50	99,06%	285.494.213,08	99%	203.480.293,04	99%	71%
ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00%		0%			0%

FUNDAÇÃO SAÚDE
Av. Padre Leonel Franca, 248, Gávea- Rio de Janeiro/RJ – Brasil – CEP: 22451-000
Tel.: (21) 2334-5010 ramal 1306 – e-mail: ualdo.jose@fundacaosaude.rj.gov.br

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo E-08/007/378/2019
Data: 18/02/2019,
Rubrica: UJS 7
ID: 4428122-6
Fls. 19



Govorno do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

CONTA	2016	AV	2017	AV	2018	AV	AH 18/17
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00%	0,00	0%	0,00	0%	0%
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00%	0,00	0%	0,00	0%	0%
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00%	0,00	0%	0,00	0%	0%
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00%	0,00	0%	0,00	0%	0%
Estoques	0,00	0,00%	0,00	0%	0,00	0%	0%
Investimentos	0,00	0,00%	0,00	0%	0,00	0%	0%
Imobilizado	1.913.173,96	0,93%	1.748.234,57	1%	1.989.945,73	1%	114%
Intangível	24.000,00	0,01%	24.000,00	0%	9.600,00	0%	40%
Diferido	0,00	0,00%	0,00	0%	0,00	0%	0%
Total Ativo Não Circulante	1.937.173,96	0,94%	1.772.234,57	1%	1.999.545,73	1%	113%
Total do Ativo	205.813.011,46	100,00%	287.266.447,65	100%	205.479.838,77	100%	72%
PASSIVO CIRCULANTE							
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a CP	91.289.496,14	44%	98.475.687,43	34%	63.962.629,83	31%	65%
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0%	0,00	0%		0%	0%
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	32.888.277,28	16%	66.013.128,87	23%	27.451.162,81	13%	42%

FUNDAÇÃO SAÚDE

Av. Padre Leonel Franca, 248, Gávea- Rio de Janeiro/RJ – Brasil – CEP: 22451-000
Tel.: (21) 2334-5010 ramal 1306 – e-mail: ualdo.jose@fundacaosaude.rj.gov.br

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo E-08/007/378/2019
Data: 18/02/2019.
Rubrica: UJS
ID: 4428122-6
Fls. 20



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

CONTA	2016	AV	2017	AV	2018	AV	AH 18/17
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	2.040.291,66	1%	2.406.746,41	1%	2.406.746,41	1%	100%
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0%
Provisões a Curto Prazo	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0%
Demais Obrigações a Curto Prazo	40.987.217,01	20%	52.817.517,04	18%	12.090.082,03	6%	23%
Total Passivo Circulante	167.205.282,09	81%	219.713.079,75	76%	105.910.621,08	52%	48%
PASSIVO NAO CIRCULANTE							0%
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a LP	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0%
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0%
Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0%
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0%
Provisões a Longo Prazo	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0%
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0%
Resultado Diferido	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0%

FUNDAÇÃO SAÚDE

Av. Padre Leonel Franca, 248, Gávea- Rio de Janeiro/RJ – Brasil – CEP: 22451-000
Tel.: (21) 2334-5010 ramal 1306 – e-mail: ualdo.jose@fundacaosaude.rj.gov.br

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo E-08/007/378/2019
Data: 18/02/2019
Rubrica: UJS
ID: 4428122-6
Fls. 21



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

CONTA	2016	AV	2017	AV	2018	AV	AH 18/17
Total Passivo Não Circulante	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO							
Patrimônio Social e Capital Social	6.013.511,83	3%	6.013.511,83	2%	6.013.511,83	3%	100%
Reservas de Capital	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0%
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0%
Reservas de Lucros	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0%
Demais Reservas	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0%
Resultados Acumulados	32.594.217,54	16%	61.539.856,07	21%	93.555.705,86	46%	152%
Participação de Não Controladores	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%	0%
Total Patrimônio Líquido	38.607.729,37	19%	67.553.367,90	24%	99.569.217,69	48%	147%
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	205.813.011,46	100%	287.266.447,65	100%	205.479.838,77	100%	72%

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

CONTA	2017	AV	2018	AV	AH 18/17
RECEITA BRUTA DE VENDA E/OU SERVIÇOS	314.451.360,30	100%	381.346.817,55	100%	121%
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0	0%	0	0%	0%

FUNDAÇÃO SAÚDE

Av. Padre Leonel Franca, 248, Gávea- Rio de Janeiro/RJ – Brasil – CEP: 22451-000
Tel.: (21) 2334-5010 ramal 1306 – e-mail: ualdo.jose@fundacaosaude.rj.gov.br

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo E-08/007/378/2019
Data: 18/02/2019
Rubrica: UJS
ID: 4428122-6
Fls. 22



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

CONTA	2017	AV	2018	AV	AH 18/17
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	314.451.360,30	100%	381.346.817,55	100%	121%
CUSTO DE BENS E/OU SERVIÇOS	0	0%	0	0%	0%
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	314.451.360,30	100%	381.346.817,55	100%	121%
DESPESAS OPERACIONAIS	-345.666.158,73	-110%	-347.797.782,95	-91%	101%
Pessoal e Encargos Sociais	-224.543.206,80	-71%	-198.590.664,05	-52%	88%
Constituição de Provisões	0,00	0%	0,00	0%	0%
Consumo de Materiais	-29.893.792,27	-10%	-42.361.282,33	-11%	142%
Serviço de Terceiros - PF/PJ	-90.331.879,65	-29%	-106.438.211,44	-28%	118%
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0%	0,00	0%	0%
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0%	0,00	0%	0%
Despesas Tributárias	-656.408,36	0%	-44.457,84	0%	7%
Perdas Involuntárias	0,00	0%	0,00	0%	0%
Diárias	0,00	0%	0,00	0%	0%
Premiações	0,00	0%	0,00	0%	0%
Incentivos	0,00	0%	0,00	0%	0%
Benefícios Eventuais	0,00	0%	0,00	0%	0%
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0%	0,00	0%	0%
Depreciações, Amortizações e Exaustões	-164.939,39	0%	-180.838,93	0%	110%
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	-75.932,26	0%	-182.328,36	0%	240%
DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS	-3.611.458,76	-1%	-3.185.687,88	-1%	88%
Despesas Financeiras	-3.615.193,44	-1%	-3.188.258,10	-1%	88%
Receitas Financeiras	3.734,68	0%	2.570,22	0%	69%
OUTROS ITENS OPERACIONAIS	63.739.491,94	20%	2.431.950,26	1%	4%

FUNDAÇÃO SAÚDE

Av. Padre Leonel Franca, 248, Gávea- Rio de Janeiro/RJ – Brasil – CEP: 22451-000
Tel.: (21) 2334-5010 ramal 1306 – e-mail: ualdo.jose@fundacaosaude.rj.gov.br

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo E-08/007/378/2019
Data: 18/02/2019
Rubrica: UJS 2
ID: 4428122-6
Fls. 23



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

CONTA	2017	AV	2018	AV	AH 18/17
Outras Receitas Operacionais	63.940.314,21	20%	3.713.332,65	1%	6%
Transferências e Delegações Recebidas	63.933.513,43	20%	3.454.310,45	1%	5%
Reversão de Redução a Valor Recuperável	0,00	0%	0,00	0%	0%
Reavaliação de Ativos	0,00	0%	0,00	0%	0%
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0%	0,00	0%	0%
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	6.800,78	0%	259.010,25	0%	3809%
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0%	0,00	0%	0%
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0%	0,00	0%	0%
Outras Despesas Operacionais	-200.822,27	0%	-1.281.382,39	0%	638%
Transferências e Delegações Concedidas	-200.822,27	0%	-1.281.382,39	0%	638%
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0%	0,00	0%	0%
Participações e Contribuições	0,00	0%	0,00	0%	0%
Subvenções Econômicas	0,00	0%	0,00	0%	0%
Perdas com Desincorporação de Ativos	0,00	0%	0,00	0%	0%
Perdas com Incorporação de Passivos	0,00	0%	0,00	0%	0%
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	0,00	0%	0,00	0%	0%
Resultado da Equivalência Patrimonial	0,00	0%	0,00	0%	0%
Ganhos com Alienação	0,00	0%	0,00	0%	0%
Perdas com Alienação	0,00	0%	0,00	0%	0%
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO "IR" E "CSLL"	28.913.234,75	9%	32.795.296,98	9%	113%
PROVISÃO PARA "IR" E "CSLL"	0	0%	0,00	0%	0%
IRPJ	0	0%	0,00	0%	0%
CSLL	0	0%	0,00	0%	0%

FUNDAÇÃO SAÚDE

Av. Padre Leonel Franca, 248, Gávea- Rio de Janeiro/RJ – Brasil – CEP: 22451-000
Tel.: (21) 2334-5010 ramal 1306 – e-mail: ualdo.jose@fundacaosaude.rj.gov.br

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo E-08/007/378/2019
Data: 18/02/2019.-
Rubrica: UJS
ID: 4428122-6
Fls. 24



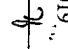
Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

CONTA	2017	AV	2018	AV	AH 18/17
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	28.913.234,75	9%	32.795.296,98	9%	113%

Nota: Não foi possível informar o Demonstração do Resultado do Exercício de 2016, pelo SIAFE-RIO não ter esse demonstrativo disponível.

21

FUNDAÇÃO SAÚDE
Av. Padre Leonel Franca, 248, Gávea- Rio de Janeiro/RJ – Brasil – CEP: 22451-000
Tel.: (21) 2334-5010 ramal 1306 – e-mail: ualdo.jose@fundacaosaude.rj.gov.br

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo E-08/007/378/2019
Data: 18/02/2019
Rubrica: UJS 
ID: 4428122-6

Fls. 25



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

NOTAS:


1. Os Procedimentos Analíticos revelam que as contas a serem examinadas no exercício de 2018 com base em nossa análise de riscos são:

CONTAS	JUSTIFICATIVA
Créditos a curto prazo	Por representar um dos valores mais expressivos.
Obrigações trab. Prev. e assist a pagar a CP	Por representar um dos valores mais expressivos.
Serviços de terceiros	Por representar um dos valores mais expressivos.

2. Os conteúdos a serem examinados, obrigatoriamente, segundo o Modelo 3 da Deliberação n.º 278/2017, são:

CONTAS	A CONTA POSSUI SALDO?	
Conta Única do Tesouro – CUTE	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Caixa e Equivalentes de Caixa	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Investimentos Temporários	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Restos a Pagar Processados	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Restos a Pagar não Processados	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
Créditos Inscritos em Dívida Ativa	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
Despesas de Exercícios Anteriores – DEA	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Créditos Inscritos por Dano ao Patrimônio	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
Ajustes de Exercícios Anteriores	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Ajuste de Avaliação Patrimonial	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não

FUNDAÇÃO SAÚDE
Av. Padre Leonel Franca, 248, Gávea- Rio de Janeiro/RJ – Brasil – CEP: 22451-000
Tel.: (21) 2334-5010 ramal 1306 – e-mail: ualdo.jose@fundacaosaude.rj.gov.br

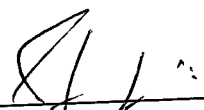
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo E-08/007/378/2019
Data: 18/02/2019
Rubrica: UIS 
ID: 4428122-6
Fls. 26



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

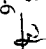
Bens Móveis e Imóveis	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
Depreciação	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2019.



Ualdo José da Silva
Auditor Interno
ID:4428122-6

FUNDAÇÃO SAÚDE
Av. Padre Leonel Franca, 248, Gávea- Rio de Janeiro/RJ – Brasil – CEP: 22451-000
Tel.: (21) 2334-5010 ramal 1306 – e-mail: ualdo.jose@fundacaosaude.rj.gov.br

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo E-08/007/378/2019
Data: 18/02/2019
Rubrica: UJS 
ID: 4428122-6
Fls. 27



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo E-08/007/378/2019

Data: 18/02/2019

Rubrica: UJS

Fls. 28

ID: 4428122-6

MAPA DE INDICADORES
(Anexo V, IN AGE nº 39/2017)

ÓRGÃO / ENTIDADE: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro
EXERCÍCIO: 2019

Quocientes	Fórmula	2016	2017	2018
Análise dos Quocientes de Execução Orçamentária				
Quociente de Equilíbrio Orçamentário	Previsão Inicial da Receita / Dotação Inicial da Receita	1	1	*
Quociente de Execução da Receita Corrente	Receita Corrente Realizada / Previsão Atualizada da Receita Corrente	0,33	0,26	*
Quociente de Execução da Receita Capital	Receita Capital Realizada / Previsão Atualizada da Receita Capital	N/A	N/A	*
Quociente de Utilização do Superávit Financeiro	Créditos Adicionais Abertos por meio de superávit financeiro / total do superávit financeiro apurado no exercício anterior	1	0	*
Quociente de Execução da Despesa	Despesa Executada / Dotação Atualizada	0,52	0,39	*
Quociente do Resultado Orçamentário	Receita Realizada / Despesa Empenhada	0,63	0,67	*
Quociente da Execução Orçamentária Corrente	Receita Realizada Corrente / Despesa Empenhada Corrente	0,63	0,67	*
Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária	Receita Realizada / Despesa Paga	0,90	0,84	*

Nota: No orçamento, não houve previsão e, posteriormente, arrecadação de Receita de Capital.



FUNDAÇÃO
SAÚDE

FUNDAÇÃO SAÚDE
Av. Padre Leonel Franca, 248, 1º Andar - Gávea - Rio de Janeiro/RJ - Brasil - Cep: 22.451-000
Tel.: 55 (21) 2334-5010
www.fundacaosaude.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo E-08/007/378/2019

Data: 18/02/2019

Rubrica: UJS

Fls. 29

ID: 4428122-6

Quocientes	Fórmula	2016	2017	2018
Análise do Quociente do Balanço Financeiro				
Quociente Orçamentário do Resultado Financeiro	Resultado Orçamentário (Receita Orçamentária - Despesa Orçamentária) / Variação do Saldo em Espécie	-49,74	82,98	*

Nota: O resultado negativo dos exercícios de 2016 teve por base a inscrição de RP financiado com créditos a receber, referente ao Contrato de Gestão.

Quocientes	Fórmula	2016	2017	2018
Análise do Quociente da Demonstração das Variações Patrimoniais				
Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais	Total das Variações Patrimoniais Aumentativas - DVA / Total das Variações Patrimoniais Diminutivas - DVP	0,98	1,08	*

Índices	Fórmula	2016	2017	2018
Análise dos Índices obtidos pelo Balanço Patrimonial				
Liquidez Imediata (LI)	Disponibilidades / Passivo Circulante	0,02	0,01	0,05
Liquidez Corrente (LC)	Ativo Circulante / Passivo Circulante	1,22	1,30	1,92
Liquidez Seca (LS)	(Disponibilidades + Créditos a Curto Prazo) / Passivo Circulante	1,18	1,25	1,74
Liquidez Geral (LG)	(Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante)	1,22	1,30	1,92
Índice de Solvência (IS)	(Ativo Circulante + Ativo Não-Circulante) / (Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante).	1,23	1,31	1,94
Endividamento Geral (EG)	(Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante) / Ativo Total	0,81	0,76	0,52
Composição do Endividamento (CE)	Passivo Circulante / (Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante)	1	1	1

FUNDAÇÃO SAÚDE

Av. Padre Leonel Franca, 248, 1º Andar - Gávea - Rio de Janeiro/RJ - Brasil - Cep: 22.451-000

Tel.: 55 (21) 2334-5010

www.fundacaosaude.rj.gov.br



FUNDAÇÃO
SAÚDE



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo E-08/007/378/2019
Data: 18/02/2019
Rubrica: UJS 30 Fls. 30
ID: 4428122-6

Quociente da Situação Financeira	Ativo Financeiro / Passivo Financeiro	-	-	*
Quociente da Situação Permanente	Ativo Permanente / Passivo Permanente	-	-	*

Nota: A Fundação não possui registro no Ativo Realizável a Longo Prazo, no Passivo Não-Circulante e no Passivo Permanente (dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate).

Índices	Fórmula	2016	2017	2018
Índices da Lei de Responsabilidade Fiscal				
Índice de comprometimento da receita corrente líquida com a despesa de pessoal	Despesa com Pessoal / Receita Corrente Líquida	1,25	0,96	0,39
Índice de empréstimos tomados em relação à receita corrente líquida	Operações de Créditos / Receita Corrente Líquida	N/A	N/A	N/A
Índice de amortização de dívidas em relação à receita corrente líquida	Amortização e encargos / Receita Corrente Líquida	N/A	N/A	N/A
Índice de Restos a Pagar	Restos a Pagar / Disponibilidade de Caixa	38,97	91,72	13,08

* Não foi possível apurar todos os índices/quocientes do exercício de 2018, por não estar disponível todos os demonstrativos no SIAFE-RIO, até a presente data.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2019.

Ualdo José da Silva
Auditor Interno
ID: 4428122-6



FUNDAÇÃO
SAÚDE

FUNDAÇÃO SAÚDE
Av. Padre Leonel Franca, 248, 1º Andar - Gávea - Rio de Janeiro/RJ - Brasil - Cep: 22.451-000
Tel.: 55 (21) 2334-5010
www.fundacaosaude.rj.gov.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

VII – PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PLANAT
(Anexo I, IN AGE nº 39/2017)

EXERCÍCIO: 2019

ÓRGÃO / ENTIDADE: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro

N.	OBJETO	OBJETIVOS	RISCOS	ESCOPO
3	Gestão Orçamentária	Objetivos: a) Avaliar a existência de distorções significativas entre o planejamento e a execução de despesas e receitas. b) Atestar conformidades de preceitos normativos e procedimentos aplicáveis à Renúncia de Receita, Despesas de Exercícios Anteriores e restos a Pagar.	Risco: a) Distorções significativas entre o planejamento e a execução de despesas e receitas, inviabilizando a execução de ações contempladas nos instrumentos de planejamento. b) Descontrole e ausência de transparência nos procedimentos de renúncia de receita. c) Descumprimento de preceitos e ausência de justificativa para os procedimentos de Despesas de Exercícios Anteriores – DEA d) Inscrição equivocada de restos a Pagar. e) Não pagamento de restos a Pagar. f) Baixa equivocada de Restos a Pagar.	<input type="checkbox"/> análise das inconsistências no planejamento da receita <input type="checkbox"/> avaliação da estrutura dos controles administrativos para gerenciamento e verificação da renúncia fiscal <input type="checkbox"/> análise das inconsistências no planejamento da despesa <input type="checkbox"/> análise da execução orçamentária das Despesas de Exercícios Anteriores – DEA <input type="checkbox"/> análise da execução dos Restos a Pagar
4	Gestão Financeira	Objetivos: a) Avaliar a gestão financeira dos órgãos e entidades. b) Atestar conformidades de preceitos e boas práticas relacionadas à gestão financeira.	Risco: a) Pagamento pela exceção (ofício) em detrimento de regra usual por sistema. b) Descumprir dispositivos legais em relação à CUTE, especialmente Decreto nº 45.526/2015 e Resolução nº 779/2014. c) Existência de conta bancária não integrada ao SIAFE-RIO.	<input type="checkbox"/> atestação de não existência de pagamentos por ofício <input type="checkbox"/> observância às rotinas relacionadas à Conta Única do Tesouro – CUTE. <input type="checkbox"/> atestação da não existência de contas bancárias não integradas ao SIAFE-RIO. <input type="checkbox"/> existências de débitos e créditos dos extratos bancários não contabilizados.

FUNDAÇÃO SAÚDE
Av. Padre Leonel Franca, 248, Gávea- Rio de Janeiro/RJ – Brasil – CEP: 22451-000
Tel.: (21) 2334-5010 ramal 1306 – e-mail: ualdo.jose@fundacaosaude.rj.gov.br

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo E-08/007/378/2019
Data: 18/07/2019
Rubrica UJS
ID: 4428122-6
Fls. 31



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

			d) Não conciliação da conta "Bancos". e) Não atribuir tratamento a contas de natureza financeira levantadas na análise de riscos.	() verificação dos saldos das contas bancárias integrantes de "Caixa e Equivalentes de Caixa" e "Investimentos Temporários" com os saldos dos extratos bancários, devidamente conciliados. () verificação de outras informações de natureza financeira consideradas relevantes na análise de riscos realizada pela unidade de controle interno.
5	Gestão Contábil-Patrimonial	Objetivos: a) Avaliar a gestão contábil patrimonial dos órgãos e entidades. b) Atestar conformidades de preceitos e contabilização de Restos a Pagar, Créditos Inscritos em Dívida Ativa, Despesas de Exercícios Anteriores - DEA, entre outras.	Risco: a) Reconhecimento de despesas e, consequente, inscrição de Restos a Pagar de forma equivocada ou irregular. c) Descumprimento do Decreto nº 41.880/2009 em face da inobservância dos procedimentos de DEA. d) Responsabilizar equivocadamente alguém. e) Deixar de responsabilizar agente que deu causa a dano ou irregularidade. f) Reconhecer equivocadamente "Ajustes de Exercícios Anteriores" e "Ajustes de Avaliação Patrimonial". g) Não atribuir tratamento a contas de natureza patrimonial levantadas na análise de riscos.	() avaliação da execução dos Restos a Pagar não Processados em liquidação e Processados inscritos em exercícios anteriores, bem como a pertinência e adequação dos saldos inscritos ao final do exercício. () observância aos procedimentos de reconhecimento de Despesas de Exercícios Anteriores, avaliando as causas da assunção dessas obrigações e os esforços do órgão ou entidade para evitar ou minimizar a ocorrência de passivos nessas condições. () avaliação quanto à pertinência dos créditos inscritos por dano ao patrimônio. () avaliação quanto à pertinência e adequação dos valores registrados nas contas do Patrimônio Líquido: "Ajustes de Exercícios Anteriores" e "Ajustes de Avaliação Patrimonial". () verificação de outras informações de natureza patrimonial consideradas relevantes na análise de riscos realizada pela unidade de controle interno.
6	Gestão Orçamentária	Objetivos: a) Checar a existência de superávit financeiro por fonte de recurso nas hipóteses de alterações orçamentárias ocorridas no exercício	Risco: a) Validar superávit financeiro sem efetiva disponibilidade financeira por fonte de recurso, inclusive detalhada.	() avaliação das alterações orçamentárias ocorridas no exercício, quanto aos aspectos considerados na legislação vigente tanto para créditos adicionais quanto remanejamento, transposições e transferências de créditos orçamentários.

FUNDAÇÃO SAÚDE
Av. Padre Leonel Franca, 248, Gávea- Rio de Janeiro/RJ – Brasil – CEP: 22451-000
Tel.: (21) 2334-5010 ramal 1306 – e-mail: ualdo.jose@fundacaosaude.rj.gov.br

SERVICO PÚBLICO ESTADUAL
Processo E-08/007/378/2019
Data: 14/02/2019
Revisão: 01
Assinatura: JUS
RFB: 28122-6
FIS-32



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

7	Gestão da Descentralização	Objetivos: a) Atestar conformidade da legalidade dos atos e a regularidade das prestações de contas.	Risco: a) Detectar irregularidade com dano na prestação de contas da descentralização de crédito realizada. b) Omissão no dever de prestar contas.	() avaliação da gestão da descentralização de créditos realizadas no exercício, observando a legalidade dos atos e a regularidade das prestações de contas.
8	Gestão das Transferências Financeiras Concedidas	Objetivos: a) Atestar conformidade da legalidade dos atos de concessão e execução das transferências financeiras concedidas e a regularidade das prestações de contas.	Risco: a) Irregularidade na concessão e execução das transferências financeiras concedidas mediante a formalização de ajustes. b) Omissão no dever de prestar contas.	() avaliação da legalidade dos atos de concessão, a realização de fiscalização da parceria e análise das prestações de contas pelas autoridades concedentes.
9	Gestão Patrimonial (Bens Móveis e Imóveis)	Objetivos: a) Atestar a conformidade dos controles contábeis e administrativos relacionados à gestão de bens móveis e imóveis. b) Aferir a maturidade dos controles internos no contexto da gestão patrimonial. c) Monitorar o trabalho de levantamento dos controles internos, relacionados à gestão de bens móveis, realizados pela AGE.	Risco: a) Não contabilização da depreciação e ajustes dos bens móveis e imóveis. b) Estrutura inadequada para o controle dos bens móveis e imóveis. c) Ausência de solução tecnológica para controle do inventário de bens. d) não amadurecimento dos controles internos afetos à gestão patrimonial.	() avaliação dos bens móveis e imóveis quanto à correção dos registros contábeis, a estrutura tecnológica e de pessoal para administrar o patrimônio e à qualidade e suficiência dos controle internos administrativos.
10	Controles Internos	Objetivos: a) Monitorar o trabalho de levantamento dos controles internos realizados pela AGE.	Risco: a) Baixo nível de amadurecimento de controle interno. b) Gestão de Riscos não inserida no processo gestão.	() avaliação da qualidade e suficiência dos controles internos administrativos com vistas a garantir que os objetivos estratégicos do órgão ou entidade sejam atingidos, considerando os seguintes elementos do sistema de controles internos: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação e monitoramento.
11	Demonstrações Contábeis e Relatórios Financeiros	Objetivos: a) Assegurar que as demonstrações contábeis foram elaboradas conforme normas de contabilidade aplicada ao setor público.	Risco: a) Elaboração das demonstrações contábeis desalinhada dos preceitos estabelecidos por normas de contabilidade aplicada ao setor público.	() avaliação da conformidade e efetividade dos controles internos quanto à elaboração das demonstrações contábeis.

FUNDAÇÃO SAÚDE
Av. Padre Leonel Franca, 248, Gávea- Rio de Janeiro/RJ – Brasil – CEP: 22451-000
Tel.: (21) 2334-5010 ramal 1306 – e-mail: ualdo.jose@fundacaosaude.rj.gov.br

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo E-08/007/378/2019
Data: 18/02/2019
Inscrição: UJS
Id: 28122-6
Fls. 33



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

		b) No caso de empresas: Assegurar que as demonstrações contábeis foram elaboradas conforme a Lei nº 6.404/76 e Comitê de Pronunciamentos Contábeis.		
12	Ordem cronológica dos pagamentos	Objetivos: a) Validar se o órgão ou entidade observa a ordem cronológica dos pagamentos realizados.	Risco: a) Pagamento de um fornecedor, fora da ordem cronológica, em detrimento de outro.	<input type="checkbox"/> avaliação a observância da ordem cronológica de pagamentos estabelecida pelo art. 5º da Lei nº 8.666/93.
13	Gestão de Pessoas	Objetivos: a) Controlar gastos com pessoal.	Risco: a) Não controlar o limite de gasto com pessoal estabelecido no inciso II, art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal.	<input type="checkbox"/> avaliação do crescimento da folha de pagamento.
15	Monitoramento da implementação das Determinações e/ou Recomendações do TCE-RJ e da AGE.	Objetivos: a) Monitorar a implementação das Determinações e Recomendações exaradas pela AGE e feitas pela Auditoria Independente.	Risco: a) Inercia e/ou omissão no tocante ao acompanhamento das Determinações do TCE-RJ e Ressalvas /Recomendações exaradas pela AGE.	<input type="checkbox"/> monitoramento da implementação das Determinações e Recomendações exaradas pelos órgãos de controle interno e externo.
16	Bens Patrimoniais, Almoxarifado, Tesouraria e Transferências Financeiras	Objetivos: a) Atestar a correta instrução processual e o arquivo da documentação prevista nos artigos 12 e 13 da Deliberação TCE-RJ nº 278/2017.	Risco: a) Omissão no dever de prestar contas dos Bens Patrimoniais, do Almoxarifado, da Tesouraria e das Transferências Financeiras referentes a Auxílios e Subvenções concedidas mediante termo de colaboração e fomento. b) Armazenamento dos documentos em condições inadequadas.	<input type="checkbox"/> avaliação da instrução processual e manutenção da documentação arquivada. <input type="checkbox"/> atestação do grau de paridade do valor da prestação de contas nos documentos que a compõem.
17	Tomada de Contas	Objetivos: a) Validar os procedimentos de Tomadas de Contas executadas pela gestão dos órgãos e entidades.	Risco: a) Responsabilizar equivocadamente ou deixar de responsabilizar agente que tenha dado causa a irregularidade, com dano, na gestão da unidade. b) Pessoal despreparado para compor Comissões de Tomada de Contas.	<input type="checkbox"/> analisar os procedimentos de tomada de contas quanto à descrição do fato, identificação do(s) responsável (eis) observando o nexo causal e excludentes de responsabilidade entre a conduta do agente e do dano.

FUNDAÇÃO SAÚDE
Av. Padre Leonel Franca, 248, Gávea- Rio de Janeiro/RJ – Brasil – CEP: 22451-000
Tel.: (21) 2334-5010 ramal 1306 – e-mail: ualdo.jose@fundacaosaude.rj.gov.br

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo E-08/007/378/2019
Data: 18/02/2019
Rubrica: UIS
44281226
Fls. 34



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

Assim foi distribuída no cronograma anual de atividades da Auditoria Interna para as atividades de auditoria regular, estando incluídos nestas atividades também a elaboração e o aprimoramento do controle interno da Fundação Saúde.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2019.

Ualdo José da Silva
Auditor Interno
Id: 4428122-6

Este PLANAT foi aprovado em 25/02/19 por:

Carlos Adolfo Barreira Pinto Calçada
Diretor Executivo
Id: 2461285-5

FUNDAÇÃO SAÚDE
Av. Padre Leonel Franca, 248, Gávea- Rio de Janeiro/RJ – Brasil – CEP: 22451-000
Tel.: (21) 2334-5010 ramal 1306 – e-mail: ualdo.jose@fundacaosaude.rj.gov.br

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo E-08/007/378/2019
Data: 18/02/2019-
Rubrica: UJS 3
ID: 4428122-6
Fis. 35



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo E-08/007/378/2019

Data: 18/02/2019

Rubrica: UJS 2 Fls. 36

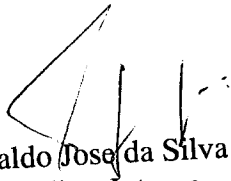
ID: 4428122

Despacho do Setor de Auditoria Interna – AUDIN Nº 169/2019

À Diretoria Executiva

Encaminho o processo E-08/007/378/2019, de 18/02/2019, em cumprimento a Instrução Normativa AGE nº 47/2018, com o Plano Anual de Auditoria Interna – PLANAT a ser cumprido no Exercício de 2019, para apreciação, aprovação e posterior envio à Auditoria Geral do Estado do Rio de Janeiro – AGE até 28 de fevereiro de 2019.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2019.


Ualdo Jose da Silva
Auditor Interno
Mat. 059-6



FUNDAÇÃO
SAÚDE

FUNDAÇÃO SAÚDE
Av. Padre Leonel Franca, 248, 1º Andar – Gávea - Rio de Janeiro/RJ – Brasil – Cep: 22.451-000
Tel.: 55 (21) 2334-5010
www.fundacaosaude.rj.gov.br

OFÍCIO FS/DEX nº 264/2019

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2019

Exmo. Senhor

Aureny Martins de Carvalho

Auditor Geral do Estado

Av. Erasmo Braga, 118, 13º andar - Centro.
CEP: 20.020-000 – Rio de Janeiro/RJ
Telefone: (0xx21) 2333-1814
E-mail: age@fazenda.rj.gov.br

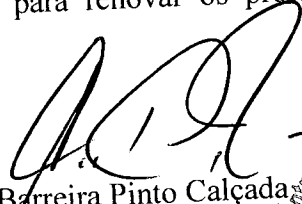
Assunto: Encaminhamento-FAZ (Processo Administrativo E-08/007/378/2019)
Ref: Plano Anual de Auditoria Interna-PLANAT/2019.

Prezado Auditor Geral,

Considerando à instrução processual exarada pelo Auditor Interno, ID Funcional: 4428122-6 Ualdo José da Silva, que possui competência técnica e norteadora ao ato de aprovação em voga.

Desta feita, esse Diretor Executivo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, prezando pelos Princípios que norteiam a Administração Pública, vem, mui, respeitosamente, encaminhar, o **PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PLANAT** a ser cumprido por essa Fundação, **durante o exercício de 2019**, em observância a Instrução Normativa nº 47/2018.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da minha estima e consideração.

1113

Carlos Adolfo Barreira Pinto Calçada
Diretor Executivo – Fundação Saúde

CRM: 52455664 ID: 2461285-5

Antonio Carlos Rose
MAJOR RG 53.378
ID FUNC 0322082-0



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº E-08/007/378/2019

Data: 18/02/2019 FL.: 38

Rubrica:
Id Funcional: 1943653-0

Senhora Auditora Geral,

Recebemos o Plano Anual de Auditoria Interna – PLANAT da Auditoria Interna da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro – Fundação Saúde, referente ao exercício de 2019.

Informamos que o processo que encaminhou o plano ingressou tempestivamente no Protocolo desta AGE, e que os procedimentos de consolidação das informações, conforme dispõe o art. 6º da Instrução Normativa AGE n.º 47, de 21 de novembro de 2018, foram providenciados.

Lembramos que a setorial de controle interno da Entidade deverá, até 15 de março de 2020, encaminhar o Relatório Anual de Atividades das Unidades – RANAT para esta Auditoria Geral do Estado neste processo administrativo, conforme dispõe o § 1º do art. 20 da referida IN AGE.

Por fim, o presente poderá ser recambiado à Fundação Saúde.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2019.

Clever Maia Lameira

Assessor

Id Funcional n.º 1943653-0 – CRC/RJ n.º 60118

Disponível em:
T:\AUDITORIA\SUPEXT\Prestações de Contas\Administração Indireta\Fundações\Auditoria Interna\PLANAT\2942_FUNDAÇÃO SAÚDE\2019\E-08 007 378_2019.doc



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo nº E-08/007/378/2019

Data: 18/02/2019 FL.: 39

Rubrica:
Id Funcional: 1943653-0

Ao Senhor Diretor Executivo da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro – Fundação Saúde,

Após terem sido adotados os procedimentos visando à consolidação do Plano Anual de Auditoria Interna – PLANAT da Auditoria Interna da Fundação Saúde referente ao exercício de 2019, estamos devolvendo o processo em conformidade com o disposto no parágrafo 1º do art. 20 da IN AGE n.º 47/2018, agradecendo o atendimento tempestivo.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2019.

Aureny Martins de Carvalho
Auditora Geral
Id Funcional n.º 2012194-6 / CRC-RJ n.º 067.768

FUNDAÇÃO SAÚDE
Recebido, em 21 / 03 / 19
Assinatura e Carimbo

FUNDAÇÃO SAÚDE
Recebido, em 22/03/19
Assinatura e Carimbo

EXECUTIVA

DIRETORIA

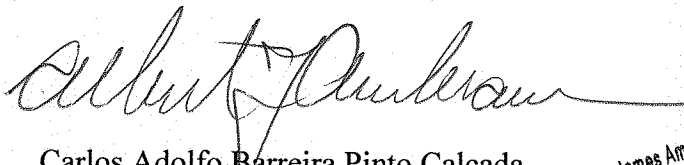
Despacho DE/FS nº 539/2019

Ao Setor de Auditoria Interna,

Trata-se de processo referente ao Plano Anual de Auditoria Interna – PLANAT, referente ao exercício de 2019.

Encaminhamos o presente processo ao Setor de Auditoria Interna, para conhecimento e providências cabíveis, após terem sido adotados os procedimentos visando a consolidação do PLANAT, conforme disposto no parágrafo 1º do art. 20 da IN AGE nº39/2017, de acordo com o exposto às fls. retro.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2019

N/E: 

Carlos Adolfo Barreira Pinto Calçada
Diretor Executivo – Fundação Saúde

CRM: 52455664 ID: 2461285-5

Albert James Abram
Diretor de Planejamento e Gestão-Fundação Saúde
CRM: 5247641-3-ID: 2464036-0



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DAS UNIDADES - RANAT
(Anexo IV, IN AGE nº 36/2016)

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXERCÍCIO: 2019

Percentual de Atingimento do Planejamento 100 %

N.	OBJETO	OBJETIVOS / RESULTADOS ESPERADOS	ESCOPO	ACHADOS	REALIZOU A ATIVIDADE? (X) Sim () Não	JUSTIFICATIVA PELA NÃO REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE
3	Gestão Orçamentária	<p>Objetivos:</p> <p>Avaliar a existência de distorções significativas entre o planejamento e a execução de despesas e receitas.</p> <p>Atestar conformidades de preceitos normativos e procedimentos aplicáveis à Renúncia de Receita, Despesas de Exercícios Anteriores e restos a pagar.</p> <p>Resultados Esperados:</p> <p>Atestar a conformidade nos procedimentos de execução e registro de Despesas e Receitas.</p>	<p>Análise das inconsistências no planejamento da receita</p> <p>Avaliação da estrutura dos controles administrativos para gerenciamento e verificação da renúncia fiscal</p> <p>Análise das inconsistências no planejamento da despesa</p> <p>Análise da execução orçamentária das Despesas de Exercícios Anteriores – DEA</p> <p>Análise da execução dos Restos a Pagar</p>	<p>Esta Auditoria Interna não encontrou inconformidades nos procedimentos de execução e registro de Despesas e Receitas.</p> <p>Destacamos que esta Fundação tem como receita as transferências intra orçamentárias da Secretaria de Estado de Saúde.</p>		

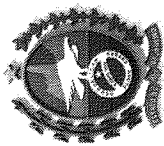
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo E-08/007/000378/2019
Data: 18/02/2019
Rubrica: MSA
ID: 1943561-4

Fls. 44



FUNDAÇÃO
SAÚDE

Avenida Padre Leonel Franca, nº 248 1º andar
Gávea - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - Cep: 22451-000
Tel.: 55 (21) 2334-5010 | www.fundacaosaude.rj.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo E-08/007/000378/2019
Data: 18/02/2019
Rubrica: MSA
ID: 1943561-4
Fls. 42

N.	OBJETO	OBJETIVOS / RESULTADOS ESPERADOS	ESCOPO	ACHADOS	REALIZOU A ATIVIDADE?	JUSTIFICATIVA PELA NÃO REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE
4	Gestão Financeira	<p>Objetivos:</p> <p>Avaliar a gestão financeira dos órgãos e entidades.</p> <p>Atestar conformidades de preceitos e boas práticas relacionadas à gestão financeira.</p> <p>Existência de conta bancária não integrada ao SIAFE-RIO.</p> <p>Não conciliação da conta "Bancos".</p> <p>Não atribuir tratamento a contas de natureza financeira levantadas na análise de riscos.</p> <p>Resultados Esperados:</p> <p>Atestar o cumprimento dos dispositivos legais em relação à CUTE, especialmente Decreto nº 45.526/2015 e Resolução nº 779/2014.</p> <p>Atestar a conformidade dos controles internos em relação aos registros realizados no SIAFE-RIO em atendimento ao PCASP</p>	<p>Atestação de não existência de pagamentos por ofício</p> <p>Observância às rotinas relacionadas à Conta Única do Tesouro – CUTE.</p> <p>Atestação da não existência de contas bancárias não integradas ao SIAFE-RIO.</p> <p>Existências de débitos e créditos dos extratos bancários não contabilizados.</p> <p>Verificação dos saldos das contas bancárias integrantes de "Caixa e Equivalentes de Caixa" e "Investimentos Temporários" com os saldos dos extratos bancários, devidamente conciliados.</p> <p>Verificação de outras informações de natureza financeira consideradas relevantes na análise de riscos realizada pela unidade de controle interno.</p>	<p>Em análise à conformidade dos preceitos e boas práticas relacionadas à Gestão Financeira, dos controles internos e acompanhamento dos registros realizados no SIAFE-RIO, esta Auditoria não encontrou registros em situação de não conformidade; como também identificou que os saldos vêm sendo conciliados corretamente.</p> <p>A Fundação Saúde não realiza pagamentos por ofício.</p> <p>Todos os procedimentos para o cumprimento dos dispositivos legais em relação à CUTE são cumpridos.</p>	(x) Sim () Não	



FUNDAÇÃO
SAÚDE

Avenida Padre Leonel Franca, nº 248 1º andar
Gávea - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - Cep: 22451-000
Tel.: 55 (21) 2334-5010 | www.fundacaosaude.rj.gov.br



N.	OBJETO	OBJETIVOS / RESULTADOS ESPERADOS	ESCOPO	ACHADOS	REALIZOU A ATIVIDADE?	JUSTIFICATIVA PELA NÃO REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE
5	Gestão Contábil-Patrimonial	<p>Objetivos: Avaliar a gestão contábil patrimonial dos órgãos e entidades.</p> <p>Atestar conformidades de preceitos e contabilização de Restos a Pagar, Créditos Inscritos em Dívida Ativa, Despesas de Exercícios Anteriores - DEA, entre outras.</p> <p>Resultados Esperados: Conformidade dos bens inventariados e controles internos patrimoniais avaliados</p> <p>Observância aos procedimentos de DEA, em cumprimento ao Decreto nº 41.880/2009.</p>	<p>Avaliação da execução dos Restos a Pagar não Processados em liquidação e processados inscritos em exercícios anteriores, bem como a pertinência e adequação dos saldos inscritos ao final do exercício.</p> <p>Observância aos procedimentos de reconhecimento de Despesas de Exercícios Anteriores, avaliando as causas da assunção dessas obrigações e os esforços do órgão ou entidade para evitar ou minimizar a ocorrência de passivos nessas condições.</p> <p>Avaliação quanto à pertinência dos créditos inscritos por dano ao patrimônio.</p> <p>Avaliação quanto à pertinência e adequação dos valores registrados nas contas do Patrimônio Líquido: "Ajustes de Exercícios Anteriores" e "Ajustes de Avaliação Patrimonial".</p> <p>Verificação de outras informações de natureza patrimonial consideradas relevantes na análise de riscos realizada pela unidade de controle interno.</p>	<p>Ressaltamos que foi realizada a depreciação e ajustes dos bens patrimoniais em conformidade com o Decreto Estadual n.º 44.489, de 25/11/2013.</p> <p>Não identificamos reconhecimento de despesas ou registros equivocados, no que tange à Patrimônio, durante o exercício 2019</p>	<p>(x) Sim () Não</p>	



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo E-08/007/000378/2019
Data: 18/02/2019
Rubrica: MSA
ID: 1943561-4
Fls. 44

N.	OBJETO	OBJETIVOS / RESULTADOS ESPERADOS	ESCOPO	ACHADOS	REALIZOU A ATIVIDADE? (x) Sim () Não	JUSTIFICATIVA PELA NÃO REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE
6	Gestão Orçamentária	Objetivos: Checar a existência de superávit financeiro por fonte de recurso nas hipóteses de alterações orçamentárias ocorridas no exercício Resultados Esperados: Conformidade nos registros de alterações orçamentárias.	Avaliação das alterações orçamentárias ocorridas no exercício, quanto aos aspectos considerados na legislação vigente tanto para créditos adicionais quanto para remanejamento, transposições e transferências de créditos orçamentários	A Fundação recebe recursos intra orçamentários, conforme a execução de suas despesas. Não apresentando assim Superávit financeiro.	(x) Sim () Não	
7	Gestão da Descentralização	Objetivos: Atestar conformidade da legalidade dos atos e a regularidade das prestações de contas Resultados Esperados: Conformidade na execução dos recursos.	Avaliação da gestão da descentralização de créditos realizadas no exercício, observando a legalidade dos atos e a regularidade das prestações de contas.	A AUDIN realiza acompanhamento das prestações de contas dos Recursos Descentralizados através de análise e emissão de parecer.	(x) Sim () Não	
8	Gestão das Transferências Financeiras Concedidas	Objetivos: Atestar conformidade da legalidade dos atos de concessão e execução das transferências financeiras concedidas e a regularidade das prestações de contas. Resultados Esperados:	Avaliação da legalidade dos atos de concessão, a realização de fiscalização da parceria e análise das prestações de contas pelas autoridades concedentes.	Esta Fundação não realiza transferências a outros órgãos.	() Sim (x) Não	Não se aplica à Fundação Saúde.

FUNDAÇÃO
SAÚDE
R. São João de Deus, 150 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

Avenida Padre Leonel Franca, nº 248 1º andar
Gávea - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - Cep: 22451-000
Tel.: 55 (21) 2334-5010 | www.fundacaosaude.rj.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo E-08/007/000378/2019
Data: 18/02/2019
Rubrica: MSA
ID: 1943561-4

Fls. 45

N.	OBJETO	OBJETIVOS / RESULTADOS ESPERADOS	ESCOPO	ACHADOS	REALIZOU A ATIVIDADE?	JUSTIFICATIVA PELA NÃO REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE
9	Gestão Patrimonial (Bens Móveis e Imóveis)	<p>Objetivos: Atestar a conformidade dos controles contábeis e administrativos relacionados à gestão de bens móveis e imóveis.</p> <p>Aferir a maturidade dos controles internos no contexto da gestão patrimonial.</p> <p>Monitorar o trabalho de levantamento dos controles internos, relacionados à gestão de bens móveis, realizados pela AGE.</p> <p>Resultados Esperados: Garantir a correção dos Registros contábeis dos bens móveis e imóveis, bem como sua eficácia em atender às necessidades da estrutura tecnológica e de pessoal da Fundação Saúde.</p>	<p>Avaliação dos bens móveis e imóveis quanto à correção dos registros contábeis, a estrutura tecnológica e de pessoal para administrar o patrimônio e à qualidade e suficiência dos controle internos administrativos.</p>	<p>Esta Auditoria Interna verificou que a Gestão dos Bens Patrimoniais (Móveis e imóveis) atende às necessidades desta Fundação Saúde no que tange à quantidade e estrutura.</p> <p>Identificamos que a Contabilização e Registro atende ao Disposto na Lei 44.558, 13/01/2014, bem como ao Manual de Tratamento Inicial de Bens Patrimoniais Móveis elaborado pela CGE</p>	<p>(x) Sim () Não</p>	
10	Controles Internos	<p>Objetivos: Monitorar o trabalho de levantamento dos controles internos realizados pela AGE.</p> <p>Resultados Esperados: Avaliar a suficiência e conformidade dos Controles Internos da Fundação Saúde em alinhamento aos resultados e recomendações de trabalhos realizados pela AGE</p>	<p>Avaliação da qualidade e suficiência dos controles internos administrativos com vistas a garantir que os objetivos estratégicos do órgão ou entidade sejam atingidos, considerando os seguintes elementos do sistema de controles internos: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação e monitoramento.</p>	<p>Esta Auditoria acompanha os controles internos dos Setores desta Fundação Saúde e avalia sua conformidade com o planejamento estratégico do órgão e sua efetividade no alcance dos objetivos traçados, bem como, sua concordância com as orientações da AGE/RJ</p>	<p>(x) Sim () Não</p>	



FUNDAÇÃO
SAÚDE

Avenida Padre Leonel Franca, nº 248 1º andar
Gávea - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - Cep: 22451-000
Tel.: 55 (21) 2334-5010 | www.fundacaosaude.rj.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo E-08/007/000378/2019
Data: 18/02/2019
Rubrica: MSA
ID: 1943561-4
Fls. 46

N.	OBJETO	OBJETIVOS / RESULTADOS ESPERADOS	ESCOPO	ACHADOS	REALIZOU A ATIVIDADE?	JUSTIFICATIVA PELA NÃO REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE
11	Demonstrações Contábeis e Relatórios Financeiros	Objetivos: Assegurar que as demonstrações contábeis foram elaboradas conforme normas de contabilidade aplicada ao setor público. Resultados Esperados: Demonstrações Contábeis e Relatórios elaborados em conformidade com as NCASP.	Avaliação da conformidade e efetividade dos controles internos quanto à elaboração das demonstrações contábeis.	Esta Auditoria não identificou, até o momento, irregularidades ou não conformidades na elaboração das Demonstrações contábeis e Relatórios Financeiros referentes ao Exercício 2019. Ressaltamos que a Contabilidade ainda está em fase de finalização de algumas Demonstrações e Relatórios, que serão avaliados tempestivamente por esta Auditoria.	(x) Sim () Não	
12	Ordem Cronológica dos pagamentos	Objetivos: Validar se o órgão ou entidade observa a ordem cronológica dos pagamentos realizados. Resultados Esperados: Verificar se a ordem de Pagamentos foi obedecida.	Avaliação a observância da ordem cronológica de pagamentos estabelecida pelo art. 5º da Lei nº 8.666/93.	Esta Auditoria não identificou pagamentos realizados em desconformidade com o estabelecido no art. 5º da Lei nº 8.666/93.	(x) Sim () Não	
13	Gestão de Pessoas	Objetivos: Controlar gastos com pessoal Resultados Esperados: Avaliar a Folha de Pagamento Mensal, alinhando as expectativas do Contrato de Gestão com a Lei de Responsabilidade Fiscal.	Avaliação do crescimento da folha de pagamento.	Esta Auditoria Interna realizou o acompanhamento Mensal dos Processos de Folha de Pagamento desta Fundação Saúde, efetuando conferências de cálculo, conformidade legal, acompanhamento de Admissões e Rescisões, Encargos Sociais e acompanhamento de Plantões Extra executados e pagos. Diante os trabalhos desta a Audin foram mudados alguns procedimentos de fiscalização de pessoal.	(x) Sim () Não	



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo E-08/007/000378/2019
Data: 18/02/2019
Rubrica: MSA
ID: 1943561-4
Fls. 47

N.	OBJETO	OBJETIVOS / RESULTADOS ESPERADOS	ESCOPO	ACHADOS	REALIZOU A ATIVIDADE?	JUSTIFICATIVA PELA NÃO REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE
15	Monitoramento da implementação das Determinações e/ou Recomendações do TCE-RJ e da AGE.	Objetivos: Monitorar a implementação das Determinações e Recomendações exaradas pela AGE e feitas pela Auditoria Independente. Resultados Esperados: Determinações Monitoradas.	Monitoramento da implementação das Determinações e Recomendações exaradas pelos órgãos de controle interno e externo.	Esta Auditoria Interna monitora o atendimento às determinações e ou recomendações do TCE/RJ e da AGE/RJ, referente às aquisições, contratações de serviços e Gestão de Pessoal, realizando o acompanhamento junto aos Setores responsáveis pelo atendimento efetivo das solicitações.	(<input checked="" type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não	
16	Bens Patrimoniais, Almoxarifado, e Tesouraria e Transferências Financeiras	Objetivos: Atestar a correta instrução processual e o arquivo da documentação prevista nos artigos 12 e 13 da Deliberação TCE-RJ n° 278/2017. Resultados Esperados: Conformidade dos bens inventariados e controles patrimoniais avaliados.	Avaliação da instrução processual e manutenção da documentação arquivada. Atestação do grau de paridade do valor da prestação de contas nos documentos que a compõem.	Após análise dos modelos 36, 37, 38 e 39 da Deliberação 278 juntadas ao PCA de 2019, e documentação apresentadas de acordo com a Instrução Normativa AGE N.º 41, de 26 de dezembro de 2017, conclui-se que a movimentação dos Bens Patrimoniais da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro guarda paridade com os registros contábeis no SIAFE-RIO na conta Bens Patrimoniais. Foi constatado a realização de depreciação e ajustes dos bens patrimoniais em conformidade com o Decreto Estadual n.º 44.489, de 25/11/2013.	(<input checked="" type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não	
17	Tomada de Contas	Objetivos: Validar os procedimentos de Tomadas de Contas executadas pela gestão dos órgãos e entidades. Resultados Esperados: Emitir parecer de opinião atestando o crédito.	Analisar os procedimentos de tomada de contas quanto à descrição do fato, identificação do (s) responsável (eis), observando o nexo causal e excludentes de responsabilidade entre a conduta do agente e do dano.		(<input type="checkbox"/>) Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não	Não houve instauração de Processo de Tomada de Contas durante o exercício 2019.



FUNDAÇÃO
SAÚDE


Avenida Padre Leonel Franca, nº 248 1º andar
Gávea - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - Cep: 22451-000
Tel.: 55 (21) 2334-5010 | www.fundacaosaude.rj.gov.br



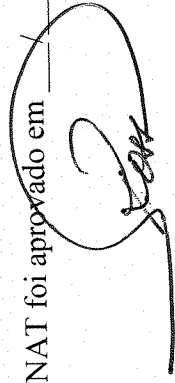
GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

Rio de Janeiro, 09 de junho de 2020.

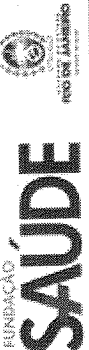

Mauro Santos de Araujo
Auditor Interno
Id: 1943561-4

Este RANAT foi aprovado em / por:



Rossi Murilo da Silva
Diretor Executivo
Id: 3155064-9

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo E-08/007/000378/2019
Data: 18/02/2019
Rubrica: MSA Fls. _____
ID: 1943561-4



Avenida Padre Leonel Franca, nº 248 1º andar
Gávea - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - Cep: 22451-000
Tel.: 55 (21) 2334-5010 | www.fundacaosaude.rj.gov.br



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Secretaria de Estado de Saúde
Fundação Saúde

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo E-08/007/000378/2019

Data: 18/02/2019

Rubrica: MSA


Fls. 49

ID: 1943561-4

Despacho do Setor de Auditoria Interna – AUDIN N° 080/2020

À Diretoria Executiva

Encaminho o processo E-08/007/000378/2019, de 18/02/2019, em cumprimento à Instrução Normativa AGE n.º 47/2018, com o Relatório Anual de Atividades das Unidades – RANAT para esta Auditoria Geral do Estado neste processo administrativo, conforme dispõe o §1º do art. 20 da referida IN AGE, para apreciação, aprovação e posterior envio à Auditoria Geral de Estado do Rio de Janeiro – AGE até dia 17/03/2020.


Mauro Santos de Araujo
Auditor Interno
Id: 1943561-4

FUNDAÇÃO
SAÚDE



Avenida Padre Leonel Franca, nº 248 1º andar
Gávea - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - Cep: 22451-000
Tel.: 55 (21) 2334-5010 | www.fundacaosaude.rj.gov.br